



Portaria n.º 478, de 11 de maio de 2026.

SUSPENDE gozo de férias
regulamentares da Sra. **SONIA**
ALMEIDA DE JESUS

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, da servidora Sra. **SONIA ALMEIDA DE JESUS**, RG nº 21.603.352, lotada no cargo de Escriurário, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 15 (quinze) dias no período de 16/04/2026 à 30/04/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 11 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

MP

